



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

INDICAÇÃO nº 239 /2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, seja realizada obra no jardim do centro de Cantagalo, Praça João XXIII, para que seja garantido o acesso de cadeirantes ao interior do jardim.

JUSTIFICATIVA

Atualmente as entradas do jardim localizado na Praça João XXIII possuem degraus que impossibilitam o acesso de cadeirantes. Esta indicação tem por objetivo solicitar alteração nas entradas do Jardim, ou pelo menos em algumas delas, de modo a garantir o acesso de cadeirantes ao interior do jardim.

Cantagalo, 04 de agosto de 2017.

VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

PT do B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>746/17</u> <u>07/08/17</u> HORA: <u>15:04</u> O FUNCIONÁRIO
--